



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



NOME: MILENA CARLA DE SIQUEIRA AOKI

CPF: 184.483.638-09

ÁREA/EIXO: Educação em Direitos Humanos – cultura da prevenção, cuidado de si, saúde e bem estar – jovens e adultos

A cópia dos Editais de Credenciamento com seus anexos poderá ser obtida na página da internet da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba – www.cidadedoconhecimento.org.br.

Comissão Especial de Credenciamento de profissionais para prestação de serviços eventuais de formação, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba, designada pela Portaria n.º 09 de março de 2019.

Secretaria Municipal da Educação, 17 de julho de 2019.

Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao Decreto Municipal 1251/2018, comunica publicação de Chamamento Público nº 019/2019 com Objeto: **CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COMPOR A DELEGAÇÃO DE CURITIBA NOS 32º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**. Entrega dos documentos até dia 31/07/2019 de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h no Departamento de Esporte, localizado na Rua Solimões nº 160 bairro São Francisco – Curitiba / PR. O Edital está à disposição no site da PMC <https://www.curitiba.pr.gov.br/> <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2019/3070>

Dúvidas (041) 3350-3704.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 17 de julho de 2019.

Veridiana Maranhão : Superintendente da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 4

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2019.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE** :

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

1 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais para pavimentação, sendo: brita 4A, brita graduada, rachão, saibro, pedrisco e pó de pedra, visando atendimento a partir do levantamento individual das áreas de interesse social, conforme necessidades, com a elaboração de projetos de pavimentação e especificação de serviços elaborados pela equipe técnica, no valor previsto de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- 2 - Pagamento de tarifas e taxas sobre contratos CEF referente às obras FMHIS - para execução da política habitacional do Município de Curitiba no valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais);
 - 3 - Aditivo contrato nº 070/2018 para construção de dezessete unidades habitacionais destinadas ao atendimento de famílias no local denominado Moradias Creta/Sarot no valor previsto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 - 4 - Contratação de empresa para o fornecimento e entrega de artefatos de concreto no valor previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de julho de 2019.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 68

Altera parcialmente a Portaria n.º 03/01–SMS, nomeando a servidora Elaine Gracia de Quadros Nascimento

A Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 370/2019 e o disposto nos art. 9º e 18º da Lei Federal nº. 8.080/90 e art. 12 da Lei Municipal nº. 8.962/96, com base no E-mail s/n.º do Departamento de Gestão de Pessoas/SMS, Protocolo n.º 04-040409/2019.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de julho de 2019, a servidora municipal Elaine Gracia de Quadros Nascimento, Cargo Enfermeiro, matrícula nº 65.494 na designação de gratificação de auditoria, jornada legal obrigatória de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 17 de julho de 2019.

Márcia Cecília Huçulak : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL - SMAP

PORTARIA Nº 4

Aplica pena disciplinar de advertência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 16/2019, baseado no Processo nº 01-002129/2019-PMC/CPAD e considerando o disposto no artigo 215 da Lei nº 1.656/58 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve:

APLICAR pena disciplinar de advertência, com fundamento no artigo 214, caput, inciso I, combinado com artigo 215 da Lei nº 1.656/58 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **MARCOS LIMA DE PAULA**, matrícula nº 72.154, integrante do cargo/função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal.